



**DECRETO N° 048/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Decreta Luto Oficial no Município de Massapê do Piauí pelo falecimento do Senhor Teodomiro Luiz de Carvalho”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **Teodomiro Luiz de Carvalho**, ocorrido no dia 02/09/2025 na cidade de Massapê do Piauí – PI;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo senhor **Teodomiro Luiz de Carvalho** à população massapeense, destacando-se como figura importante para o processo de emancipação política de Massapê do Piauí, além de haver exercido funções públicas com dedicação, tendo sido Vice-Prefeito do Município de Jaicós – PI e Vereador no Município de Massapê do Piauí;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar da comunidade massapeense, enlutada pela perda de um cidadão ilustre, cuja história se confunde com o desenvolvimento da nossa cidade e da gestão pública municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Massapê do Piauí - PI, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Teodomiro Luiz de Carvalho**.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio-mastro nas repartições públicas municipais.

**Art. 3º** - Em razão do seu falecimento, ficam suspensas **as atividades escolares e os atendimentos de saúde da família na zona rural no dia de hoje**.



**Art. 4º** - No dia de hoje, as repartições públicas municipais funcionarão em **horário reduzido**, permanecendo assegurados os serviços essenciais da Administração Pública.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (PI), EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI